



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SERVICO DE FISCALIZACAO DE INSUMOS PECUARIOS-SFA-SP
Rua Treze de Maio, 1558 5º andar, - Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002
Telefone: 11 32846744 e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>



TABELA DE EMOLUMENTOS				
Aviso de padreação de égua			R\$ 31,00	
Registro de animal			R\$ 136,00	
Registro de fêmeas 50% composição racial Quarto de Milha			R\$ 272,00	
Relatório de serviço de reprodutor			R\$ 163,00	
Segunda Via de Registro Animal			R\$ 81,00	
Transferência de propriedade de animal			R\$ 136,00	
Correção de pelagem e sinais após 36 meses			R\$ 97,00	
Importação/exportação conjugada			R\$ 339,00	
Importação no ventre			R\$ 110,00	
Nacionalização de animal importado ao pé			R\$ 4.400,00	
Nacionalização de animal importado			R\$ 8.800,00	
Registro de sufixo			R\$ 97,00	
Nacionalização de sêmen importado (por certificação zootécnica)			R\$ 1.100,00	
Registro de produto oriundo de sêmen importado (por produto registrado)			R\$ 4.400,00	
Registro de produtos de Transferência de Embrião (coberturas a partir 01/07/2020) a partir do 2º produto			R\$ 1.650,00	
Registro de produtos de Transferência de Embrião com coberturas até 31/06/2020.		RECEPTORAS		
		Pura	Mestiça	Comum
	1º produto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
	2º produto	R\$ 0,00	R\$ 550,00	R\$ 1.650.00
3º produto	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	

TABELA DE EMOLUMENTOS				
	4º produto	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
	5º produto	R\$ 0,00	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00
	6º produto	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00	R\$ 26.400,00
	7º produto	R\$ 0,00	R\$ 17.600,00	R\$ 52.800,00
*Demais produtos - consultar				
<p>Aos associados é concedido o desconto de 50% nos seguintes itens:</p> <p>Aviso de padreação de égua, Relatório de serviço de reprodutor, Registro de animal, Registro de sufixo.</p> <p>Registro de fêmeas ½ sangue QM, Segunda Via de Registro Animal, Transferência de propriedade de animal.</p>				

A PRESENTE TABELA ATENDE AO PREVISTO NO ART. 16 DA IN 36/2014, SENDO CONSIDERADA APROVADA PELO MAPA EM **04 DE AGOSTO DE 2022**.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN REGINA PERES, Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária - Substituto(a)**, em 04/08/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23182147** e o código CRC **61BE7DE3**.